



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 394/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2.018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/Prefeitura no valor de R\$ 1.385.732,11 (Hum milhão trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e onze centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º- O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 360.200,00 (Trezentos e sessenta mil e duzentos reais), o valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) de recursos proveniente de excesso de arrecadação e o valor de R\$ 605.532,11 (Seiscentos e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e onze centavos) de recurso provenientes de convênios com a União, destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 21 de agosto de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL